



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 84/2021 exarado no processo administrativo nº 268/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 com referência ao Decreto nº 9.412/2018, RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para Instalação Elétrica de Câmeras - Consulta Popular 2018/2019, nas Ruas Visconde do Rio Branco, Lauro Prestes e 20 de Setembro.

MAIQUEL SALDANHA DAL BEM – ME CNPJ nº 34.076.932/0001-30 no valor total de R\$ 6.273,30(seis mil, duzentos e setenta e três reais e trinta centavos)

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:
Órgão Solicitante: Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade: 2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
Despesa: 3390.39.17.00.00 Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos

São Vicente do Sul, 21 de Junho de 2021.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL